



## ATA PUBLICA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 001/2015

Processo : 002/2015

Objeto : FRETAMENTO DE UM VEICULO TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 46 PASSAGEIROS, COM BANHEIRO E AR CONDICIONADO DESTINADO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL PARA O MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

#### PREÂMBULO

No dia 03 de Fevereiro de 2015, às 17:30 horas, reuniram-se na sala, do prédio sito na, Av. Bernardo Sayão, s/nº centro, a Pregoeira, Senhora JULIANA RODRIGUES LOPES, e a Equipe de Apoio, Senhores BENTO LOPES BATISTA, VILJANE GONÇALVES GUIMARÃES, designados, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### CREDENCIAMENTO

##### REPRESENTANTES

##### EMPRESAS

##### EMPRESAS CREDENCIADAS

G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME

GLEUCIO DIAS DA SILVA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

#### REGISTRO DO PREGÃO



CPL  
Fls. 96  
Assinatura

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado  
 Fase : Propostas  
 G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME 15.200,00 0,00% 17:54:15 Selecionada  
 Fase : Negociação  
 G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME 14.100,00 0,00% 17:54:26  
 G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME 13.900,00 0,00% 17:54:32 Vencedor

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME .....	13.900,00	1º Lugar
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME	15.200,00	13.900,00	Vencedor

### HABILITAÇÃO

*[Handwritten signatures]*



CPL  
Fls. 97  
Assinatura

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

**RESULTADO**

A vista da habilitação, foi declarado:

001.00 G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME 13.900,00 Vencedor

**ADJUDICAÇÃO**

Ato continuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o Pregão.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados, em seguida, a comissão sugere o encaminhamento para a Procuradoria Jurídica do Município para manifestação, e logo após encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para adjudicação e homologação, após evidentemente encerrados os prazos recursais os quais por manifestação dos licitantes presentes que declararam que abriam mão dos mesmos, quanto a irregularidades e por declaração dos licitantes que abriam mão de recursos contra a fase de propostas.

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Não houve ocorrências significantes no pregão.

**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**

*[Signature]*  
G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME  
G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME

21.722.490/0001-00  
G. & V. APOIO ADMINISTRATIVO  
EIRELI-ME  
AV. AEROPORTO S/Nº  
CENTRO - CEP 77558-000  
OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO

**ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

*[Signature]*  
JULIANA R. LOPES  
Pregoeira

*[Signature]*  
BENTO LOPES BATISTA

*[Signature]*  
VILJANE GONÇALVES GUIMARÃES